ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 05
CAPÃO BONITO - SP

CRONOGRAMA ANTERIOR

Meta	Parcela 1	Parcela 2	TOTAL
Carnes	R$ 1.095,00	R$ 1.095,00	**R$ 2.190,00**
EPI'S	R$ 3.285,00	R$ 3.285,00	**R$ 6.570,00**
TOTAL	**R$ 4.380,00**	**R$ 4.380,00**	**R$ 8.760,00**

Qtd	ITEM 1 - CARNES	Preço unit.	Preço total
82	Kg Bovina	R$ 21,99	R$ 1.803,18
28	Kg Suína	R$ 13,99	R$ 391,72
	TOTAL	**R$ 35,98**	**R$ 2.194,90**
Qtd	**ITEM 2 - EPI'S**	**Preço unit.**	**Preço total**
62	Pct - Luvas descartáveis de Látex c/ 100	R$ 34,14	R$ 2.116,68
52	Pct - Mascaras de algodão duplo c/10	R$ 17,95	R$ 933,40
16	Pct - Avental descartável c/ 10	R$ 80,00	R$ 1.280,00
16	Pct - Mascara N95 c/10	R$ 140,00	R$ 2.240,00
	TOTAL	**R$ 272,09**	**R$ 6.570,08**

CRONOGRAMA NOVO

Meta	Parcela única
Carnes	R$ 2.580,90
EPI'S	R$ 6.179,10
TOTAL	**R$ 8.760,00**

Qtd	ITEM 1 - CARNES	Preço unit.	Preço total
82	Kg Bovina	R$ 24,99	R$ 2.049,18
28	Kg Suína	R$ 18,99	R$ 531,72
	TOTAL	**R$ 35,98**	**R$ 2.580,90**
Qtd	**ITEM 2 - EPI'S**	**Preço unit.**	**Preço total**
60	Pct - Luvas descartáveis de Látex c/100	R$ 52,50	R$ 3.150,00
1900	Mascaras de TNT	R$ 0,99	R$ 1.824,57
16	Pct - Avental descartável c/ 10	R$ 39,77	R$ 636,32
16	Pct - Mascara N95 c/10	R$ 35,76	R$ 572,16
	TOTAL	**R$ 272,09**	**R$ 6.183,05**

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 06
CAPÃO BONITO - SP

PLANO DE TRABALHO

Repasse Federal Emergencial – Combate COVID-19

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			**CNPJ**
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula			48.328.504/0001-61
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Capão Bonito	SP	18.300.335	(15) 3542 1079
E-mail			
asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br			
Portal de Transparência https://asilocb.wixsite.com/asilocb			
Redes Sociais FACEBOOK PERFIL - https://www.facebook.com/asilo.bonito FACEBOOK PAGINA - https://www.facebook.com/asilocapaobonito/ INSTAGRAM - https://www.instagram.com/asilocapaobonito/			

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Patrícia Campos de Miranda Gonçalves			PRESIDENTE
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
26.366.669-4	SSP	183.420.628-64	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Conego Luiz de Moraes, 73, Centro.			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		SP	18.307-060
E-mail			**Telefone**
pat.ze@hotmail.com			(15) 3542 1465

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

3. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 07
CAPÃO BONITO - SP

I. Histórico

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, em 16 de novembro de 1952 ganhou personalidade jurídica e em 19 de agosto de 1953 seu estatuto foi registrado. A entidade era uma das ações de caridade da Conferencia Vicentina Santa Terezinha do Menino Jesus, seus membros vendo a necessidade de um cuidado maior com os idosos do município, decidiram formar então, separadamente, o Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, que ganhou sede própria e uma diretoria formada por membros da sociedade e da Conferencia. Desde então, manteve ininterruptamente as ações sociais, seguindo os valores de amor ao próximo e a missão de cuidar dos idosos do município. O Asilo é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

II. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, na seguinte modalidade: abrigo institucional;

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO/PROGRAMA

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, onde esgotados as possibilidades de autossustento e convívio familiar.

Faixa Etária: Acima de 60 anos

Acolhimento: A inclusão do usuário na entidade se dá através de encaminhamento da rede socioassitencial CREAS, após esgotado o trabalho da rede de atendimento e sendo o acolhimento institucional o último recurso, onde o idoso irá compor vaga social.

Período de funcionamento: 24 horas ininterruptas. Janeiro de 2020 à dezembro de 2020.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 08
CAPÃO BONITO - SP

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento considerando o objeto: 45 idosos

Previsão de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 45 idosos

Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada: Capão Bonito e Ribeirão Grande, área urbana e rural pertencentes aos dois municípios.

Atuação em rede: No ano de 2017 foi possível intensificar os trabalhos em conformidade com a rede de apoio do município, onde os casos de acolhimento institucional estavam sendo encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em 2018 houve uma reunião com a participação das ILPIs na unidade CREAS onde o Advogado orientou e tirou duvidas da forma de triagem, sendo esgotados todos os trabalhos a ser desenvolvido com o idoso e sua família antes de optar por um acolhimento institucional. Em 2019 foram protocolados junto ao CREAS, casos de idoso e seus familiares que procuraram a instituição para requisitar vagas, também realizada reuniões com a equipe técnica do CREAS sobre a triagem dos casos de idosos e critérios de admissão.

Relevância pública e social: A instituição trabalha com foco ao atendimento de pessoas idosas, com 60 anos ou mais, ofertando moradia, cuidados alimentares, saúde, lazer, cultura, higiene, dignidade e cidadania. O nosso público são idosos com vínculos familiares fragilizados ou sem familiar, onde são encaminhados via CREAS ou Ministério Público.

Objetivos do serviço/programa: Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 09
CAPÃO BONITO - SP

- Proporcionar aos idosos residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;
- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambientes higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais;
- Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

5. CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, a entidade tem uma equipe diversificada, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

5.1 Núcleo de Saúde

Este Núcleo é composto de:

a) **Serviços de Enfermagem**, onde trabalham 06 (seis) auxiliares de enfermagem, 01 (uma) técnica de enfermagem e 01 (uma) enfermeira responsável técnica, que prestam cuidados básicos e essenciais de saúde aos idosos, de forma permanente e contínua. Nos casos necessários os idosos são encaminhados à Rede Pública Municipal de Saúde, por meio de veículo próprio da entidade;

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO BONITO - SP

b) **Serviços de Cuidado aos Idosos**, onde trabalham os 08 (oito) profissionais que prestam serviço de suporte no atendimento aos idosos acolhidos em suas atividades de vida diária;

c) **Este núcleo ainda recebe o atendimento clínico do Dr. Luiz Takeo Kawai,** médico geriatra, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP sob o nº 76.676/SP. O médico é cedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Seu atendimento é realizado 02 (duas) vezes ao mês, durando em média 02 (duas) horas em cada vez, atendendo a 22 (vinte e dois) idosos a cada visita à instituição.

A responsável direta por este núcleo é a Enfermeira Leila do Nascimento Egli, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.

Estatísticas de Saúde

A capacidade operacional da entidade para o acolhimento institucional é de até 45 (quarenta e cinco) idosos. Atualmente, por grau de dependência a instituição acolhe:

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de idosos
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	17 (dezessete) idosos
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	18 (dezoito) idosos
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	6 (seis) idosos

As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartose e Seqüelas de AVC.

PREFEITURA MUNICIPAL
11
CAPÃO BONITO - SP

5.2 Núcleo de Nutrição

Este Núcleo oferece aos idosos residentes 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia. As dietas são adequadas visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal, e dietas cicatrizantes.

As refeições dos funcionários da instituição também são produzidas por este Núcleo. Todas as adequações foram realizadas em conformidade com as normas de segurança alimentar exigidas pela Vigilância Sanitária.

Os serviços de Nutrição Clínica realizados por este núcleo são:

- Avaliação nutricional periódica;
- Avaliação antropométrica (controle de pesos e de medidas);
- Adequação da dieta (consistência);
- Prescrição de Dietas específicas (patologias);
- Cálculo das necessidades nutricionais;
- Suplementação cicatrizante no combate à UPP;
- Suplementação alimentar específica.

A responsável direta por este núcleo é a Mariana Duarte da Silva, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Nutricionista – CRN/SP sob o nº.39244

5.3 Núcleo de Serviços Gerais

Este Núcleo atende às exigências da Vigilância Sanitária, além de utilizar materiais e produtos aprovados pela ANVISA.

O Núcleo é composto de 09 (nove) funcionários que executam os seguintes serviços:

a) **Serviços de Conservação e Limpeza**, onde os funcionários prestam serviços de limpeza nas dependências da sede da instituição, de acordo com as normas sanitárias;
b) **Serviços de Rouparia,** onde os funcionários prestam serviços de lavagem com entrada de produtos automatizados, secagem e preparação de roupas de cama, banho e individuais dos idosos residentes. Sendo que o conjunto de equipamentos da lavanderia possui capacidade de lavagem para até 90 (noventa) quilos / dia;

A coordenação deste núcleo fica a cargo da Serviços Gerais **Maria Sueli de Oliva.**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 12
CAPÃO BONITO - SP

5.4 Núcleo de Administração

O Núcleo de Administração é composto de:

a) **Serviços Auxiliares Administrativos**, onde trabalham 02 (dois) funcionários que prestam serviços internos de rotina administrativa e serviços externos, além de recepção de pessoas (portaria).

b) **Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de Pessoas,** onde trabalha 01 (uma) funcionária que presta suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na gestão documental, patrimonial, dos controles internos, de recursos humanos, planejamento, recursos financeiros, projetos sociais e de marketing social.

Responsável direta por este núcleo é a Auxiliar de Escritório Nivel 1 **Andressa da Silva Pereira**

5.5 Núcleo de Psicologia

Os serviços deste núcleo propiciam aos idosos acolhidos o bem-estar psíquico e mental. Os trabalhos desenvolvidos são: oferecer aos idosos a possibilidade de escuta, valorização pessoal, facilitar que o idoso se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, melhorar a interação entre os idosos, proporcionando-lhes uma convivência saudável e harmoniosa, proporcionar momentos de lazer e descontração, com enfoque emocional, apresentar temas que despertem para reflexões positivas sobre a vida e suas particularidades.

A responsável direta por este núcleo é a **Psicóloga Elaine Cristina Lyrio Augusto**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP/SP sob o nº 06/46091/2.

5.6 Núcleo de Serviço Social

Este serviço propicia importantes conquistas sociais e de cidadania aos idosos residentes e apoio fundamental à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias dos idosos.

O Núcleo de Serviço Social é composto de:

CÂMARA MUNICIPAL
13
CAPÃO BONITO - SP

a) Serviços de Gestão Social, onde são realizados os controles individuais dos benefícios previdenciários dos idosos, anotações nos prontuários individuais, elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA), regularização de documentações pertinentes, elaboração de relatórios sociais e informativos para referência junto aos setores, acompanhamento de solicitações de admissão de idosos, entrevistas com os idosos e seus familiares, encaminhamento de usuários, apoio e parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e deslocamentos aos órgãos públicos para ações de interesse dos idosos.

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento, bem como promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas, proporcionando um envelhecimento mais longo e saudável;

Acesso também ao BPC e a outros benefícios previdenciários bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

b) Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares: contatos com os familiares dos idosos referente a visitas institucionais, elaboração de controles para o deslocamento dos idosos até a casa de seus familiares, informações ao Ministério Público sobre casos de abandono familiar, organização de eventos com os familiares na instituição, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais;

A responsável direta por este núcleo é a Assistente Social **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira,** devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP sob o nº 52.244.

	QTD	CARGO	FORMAÇÃO	VINCULO	HORAS SEMANAIS
2	1 (um)	Aprendiz	Sem formação	CLT	30
3	1 (um)	Assistente Social	Assistente Social	Autônomo	15
4	6 (seis)	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	CLT	44

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO BONITO - SP
14

5	1 (um)	Auxiliar de Escritório	Técnico de Administração	CLT	44
6	1 (um)	Auxiliar de Escritório Nivel 1	Gestor Empresarial	CLT	40
7	1 (um)	Continuo	Sem formação	CLT	44
9	1 (um)	Enfermeira	Enfermeira	CLT	40
10	1 (um)	Psicólogo	Psicólogo	Autônomo	5
11	8 (oito)	Serviços Gerais	Sem formação	CLT	44
12	1 (um)	Serviços Gerais Coordenação	Sem formação	CLT	44
13	1 (um)	Nutricionista	Nutricionista	Autônomo	6
14	1 (um)	Técnica de Enfermagem	Técnica de Enfermagem	CLT	44
TOTAL		21 Funcionários Celetistas			
		3 Funcionários Autônomos			

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. Título do Projeto

Protegidos e fortalecidos contra o Covid-19

II. Justificativa

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula possui a maior concentração de idosos acolhidos do município, cujos quais, devido a fragilidade da saúde, estão na linha de maiores riscos de contaminação, disseminação e de letalidade do COVID-19, conforme apontam estudos científicos e dados estatísticos.

Neste momento, o isolamento é a principal prevenção apontada para reduzir propagação do vírus, porém, quando se fala de uma ILPI, é necessária toda uma equipe para entidade funcionar e cuidar dos idosos acolhidos e em isolamento. Este contexto extraordinário provocado pela pandemia fez aumentar o nível de atenção, a intensidade das rotinas e dos protocolos de cuidados específicos de saúde das pessoas idosas acolhidas.

É imprescindível oferecer aos idosos, refeições adequadas e ricas em proteínas que auxiliarão na imunização, e fornecer à equipe, o melhor ambiente de trabalho possível e todas as condições que lhes assegurem proteção nos contatos físicos entre eles e entre as pessoas idosas atendidas. E assim, se prevenir e reduzir os

PREFEITURA MUNICIPAL 15 CAPÃO BONITO - SP

riscos de contaminação.

Porém, devido à necessidade de quarentena, todas as receitas da entidade foram drasticamente reduzidas, não sendo possível alugar o salão de festa e a quadra society, ou realizar eventos para arrecadação de renda. Assim, para atender as necessidades alimentares e de EPI's aos colaboradores, a entidade necessita de auxilio para os custos.

a) Objetivos

- Aquisição de carnes para complementar a alimentação dos idosos.
  Serão servidas nas refeições diárias no almoço e jantar.

- Aquisição de EPI's para segurança dos colaboradores e acolhidos
  Luvas descartáveis serão utilizadas durante os cuidados diários com os idosos
  Mascara de TNT serão utilizadas como medida de prevenção, durante a rotina de trabalho e nos cuidados diários.
  Mascara N95/Pff2 será utilizada quando os idosos apresentarem sintomas ou confirmação de covid 19, durante os cuidados diários com a pessoa em isolamento.
  Avental descartável será utilizada quando os idosos apresentarem sintomas ou confirmação de covid 19, durante os cuidados diários com a pessoa em isolamento.

(Cuidados diários: realizar ou auxiliar no banho, troca de fraldas, curativos, medicar, alimentar, fazer a barba, cortar as unhas, procedimentos de triagem e etc...).

III. Cronograma de aplicação

Valor do repasse: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

Qtd	ITEM 1 - CARNES	Preço unit.	Preço total
82	Kg Bovina	R$ 24,99	R$ 2.049,18
28	Kg Suína	R$ 18,99	R$ 531,72
	TOTAL	**R$ 35,98**	**R$ 2.580,90**

PREFEITURA MUNICIPAL
16
CAPÃO BONITO - SP

Qtd	ITEM 2 - EPI'S	Preço unit.	Preço total
60	Pct - Luvas descartáveis de Látex c/ 100	R$ 52,50	R$ 3.150,00
1900	Pct - Mascaras de TNT	R$ 0,99	R$ 1.824,57
16	Pct - Avental descartável c/ 10	R$ 39,77	R$ 636,32
16	Pct - Mascara N95/Pff2 c/10	R$ 35,76	R$ 572,16
	TOTAL	**R$ 129,02**	**R$ 6.183,05**

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Consumo	Beneficiados	Inicio	Término
1	1	Aquisição de Carnes	Diariamente	45 idosos	Novembro 2020	Dezembro 2020
2	1	Aquisição de EPI's	Diariamente	24 funcionários	Novembro 2020	Dezembro 2020

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Parcela Única
Carnes	R$ 2.580,90
EPI'S	R$ 6.179,10
TOTAL	**R$ 4.380,00**

8. PROCESSO DE MONITORIAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma continua por meio de observações, orientações e em reuniões com os profissionais envolvidos na execução do projeto. Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Informativo impresso e virtual para a equipe envolvida explicando a importância e uso correto dos EPI'S;
- Avaliação nutricional realizada pela Nutricionista;
- Eficácia das medidas preventivas através de relatório da equipe de enfermagem;
- Aderência dos idosos quanto às novas medidas de cuidados, reforçando sua importância;
- Grau de satisfação dos funcionários com os EPI's adquiridos – Verificação por meio de reunião virtual, pesquisa com questionário, e o desempenho do colaborador.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
17
CAPÃO BONITO - SP

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 12 de novembro de 2020.	48.328.504/0001-61 ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA Rua Marechal Deodoro, 396 Centro - CEP 18.307-000 CAPÃO BONITO / SP

10.APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	Marco Antonio Citadini Prefeito Municipal